



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

NORTHWEST COM DE FER IMPL AGRICO E SUPRIM LTDA, CNPJ 37247494000113,
Endereço - RUA SD EXP WALTER FELTEN 525 SANTA ROSA.

19 de Abril de 2021, às 14:14:54

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a78d29ad05c728aede409bb408917397**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0020984008**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

Endereço: **RUA PEDRO SCHWERTZ, 745
CRUZEIRO, SANTA ROSA - RS**

CNPJ: **37.247.494/0001-13**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0031006124**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Receita

C.N.P.J: 88.546.890/0001.82

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 13990/2022

CONTRIBUINTE

Nome/Razão:	NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	1218697
Econômico:	49712, 49712	
CNPJ/CPF:	37.247.494/0001-13	
Endereço:	RUA PEDRO SCHWERZ, 745	
Complemento:		
Bairro:	CRUZEIRO	Cidade: Santa Rosa - RS

Certifica-se, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado".

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

FINALIDADE

PARA FINS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, RELATIVO A DÉBITOS DE CADASTROS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS.

SANTA ROSA, 8 de julho de 2022

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: santarosa.atende.net

Código de Autenticidade: WGT211201-12055-EUBEEJERBLLS-0

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	155.123,51D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	155.123,51D
3	1.1.1	DISPONIVEL	58.276,82D
4	1.1.10.1	CAIXA	0,00
5	1.1.10.101	CAIXA GERAL	34.267,71D
7	1.1.10.2	BANCO CONTA MOVIMENTO	15.749,82D
8	1.1.10.200.1	BANCO INTER S/A	15.749,82D
10	1.1.10.3	APLICAÇÃO FINANCEIRA LIQUIDEZ IMEDIATA	8.259,29D
562	1.1.10.300.2	APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO INTER S/A	8.259,29D
12	1.1.2	CLIENTES	85.697,65D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	85.697,65D
692	1.1.20.100.10	GILNEI EICHELBERGER DOS SANTOS	234,00D
718	1.1.20.100.11	CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURAL DA UFCG	1.500,00D
636	1.1.20.100.12	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA CNPF	995,00D
719	1.1.20.100.12	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	1.048,88D
694	1.1.20.100.12	GRUPAMENTO DE APOIO DE BOA VISTA GAPBV	24.000,00D
721	1.1.20.100.14	IF DO SERTAO PERNAMBUCANO CAMPUS OURICURI	510,00D
659	1.1.20.100.14	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	1.140,70D
722	1.1.20.100.15	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	435,00D
684	1.1.20.100.15	INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ	5.123,14D
698	1.1.20.100.16	COORDENACAO REGIONAL NORDESTE II	2.500,00D
723	1.1.20.100.16	MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	11.310,00D
724	1.1.20.100.17	COMANDO DA 3 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	8.504,82D
687	1.1.20.100.18	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1.149,42D
663	1.1.20.100.18	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO	57,80D
726	1.1.20.100.19	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MGES	635,00D
727	1.1.20.100.20	INSTITUTO FEDERAL DO PARA CAMPUS PARAUAPEBAS	877,18D
703	1.1.20.100.21	Secretaria da Educacao do Estado do Rio Grande do Sul	16.765,60D
728	1.1.20.100.21	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	720,00D
729	1.1.20.100.22	INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CAMPUS CACHOEIRO	1.315,77D
704	1.1.20.100.22	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA CAMPUS CASCAVEL	1.754,36D
730	1.1.20.100.23	vagner demenech	1.985,00D
707	1.1.20.100.25	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	3.135,98D
53	1.1.5	ESTOQUE	11.149,04D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	11.149,04D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	11.149,04D

SANTA ROSA, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para FOCCO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/036.274-0 no dia 01/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 37.247.494/0001-13
Insc. Junta Comercial: 43208672481 **Data:** 27/05/2020
Endereço: RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, 525, SALA B, FIGUEIRA, SANTA ROSA/RS, CEP 98792-754
Período: 27/05/2020 a 31/12/2020
CONSOLIDADO
Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0045
Número livro: 0001
Emissão: 01/02/2021
Hora: 15:20:40

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
149	2	PASSIVO	155.123,51C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	61.849,30C
151	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	47.460,22C
152	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	47.460,22C
754	2.1.10.100.5	EDMILSON ANTONIO ANDRADE	35.628,56C
755	2.1.10.100.6	VIRO RAUBER ANSCHAU	11.831,66C
164	2.1.3	FORNECEDORES	9.615,57C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	9.615,57C
654	2.1.30.100.10	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	631,38C
628	2.1.30.100.10	SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	283,02C
665	2.1.30.100.11	DIAMAJU AGRICOLA LTDA	322,20C
711	2.1.30.100.11	TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA	5.526,90C
651	2.1.30.100.13	POSITEC IMPORTACAO DE FERRAMENTAS LTDA	730,80C
677	2.1.30.100.15	GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.352,03C
653	2.1.30.100.15	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	569,24C
668	2.1.30.101.0	FOCCO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	200,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.728,51C
182	2.1.40.101.2	SIMPLES NACIONAL	1.568,26C
496	2.1.40.102.6	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	2.160,25C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.045,00C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	930,05C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	930,05C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	114,95C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	114,95C
242	2.4	PATRIMÔNIO LIQUIDO	93.274,21C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
245	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	63.274,21C
265	2.4.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	63.274,21C
266	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	63.274,21C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 155.123,51 (cento e cinquenta e cinco mil cento e vinte e três reais e cinquenta e um centavos)

SANTA ROSA, 31 de Dezembro de 2020

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 024.189.110-80

LIDIANA KANAREK VON BOROWSKI
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS08987407
 CPF: 829.413.510-00



Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2020

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA é uma empresa de sociedade empresaria limitada, constituída em 27/05/2020, no segmento de Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio por atacado de reboques e semi – reboques novos e usados, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamento não especificados anteriormente, partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Comércio varejista de equipamento e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Transportes de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando como base a NBC TG ITG 1000 – Contabilidade para pequenas e médias empresas.

3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação das receitas, e a empresa adota a tributação pelo SIMPLES NACIONAL.

3.2 A depreciação dos bens do ativo imobilizado é calculada pela vida útil estimada sobre o valor residual, conforme taxa anual estabelecida no RIR/1999, art. 310.

4 PATRIMÔNIO LIQUIDO

- Capital Social

O Capital social está representado por 3.000 (três mil) cotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

NOME	PARTICIPAÇÃO %	QUOTAS	VALOR (R\$)
ALEX DIEL ANSCHAU	50	1.500	10,00
GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	50	1.500	10,00

- Lucros e prejuízos acumulados

A empresa apurou um lucro acumulado no período de 2021 no valor de R\$ 115.274,21 (cento e quinze mil e duzentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), sendo distribuído as sócios o valor de R\$ 52.000,00, sobrando um lucro acumulado no valor de R\$ 63.274,21 (sessenta e três mil e duzentos e quatro reais e vinte e um centavos).



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	934.473,20	779.349,69	155.123,51D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	918.673,81	763.550,30	155.123,51D
3	1.1.1	DISPONIVEL	0,00	527.535,05	469.258,23	58.276,82D
4	1.1.10.1	CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00
5	1.1.10.101	CAIXA GERAL	0,00	127.406,57	93.138,86	34.267,71D
7	1.1.10.2	BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	331.540,96	315.791,14	15.749,82D
8	1.1.10.200.1	BANCO INTER S/A	0,00	331.540,96	315.791,14	15.749,82D
10	1.1.10.3	APLICAÇÃO FINANCEIRA LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	68.587,52	60.328,23	8.259,29D
562	1.1.10.300.2	APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO INTER S/A	0,00	68.587,52	60.328,23	8.259,29D
12	1.1.2	CLIENTES	0,00	343.874,28	258.176,63	85.697,65D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	343.874,28	258.176,63	85.697,65D
717	1.1.20.100.10	2 BATALHAO FERROVIARIO	0,00	287,04	287,04	0,00
679	1.1.20.100.10	6 BATALHAO DE COMUNICACOES	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
634	1.1.20.100.10	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	0,00	3.680,00	3.680,00	0,00
639	1.1.20.100.10	ESCOLA DE SARGENTO DAS ARMAS	0,00	13.499,93	13.499,93	0,00
692	1.1.20.100.10	GILNEI EICHELBERGER DOS SANTOS	0,00	469,00	235,00	234,00D
622	1.1.20.100.10	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00	1.584,00	1.584,00	0,00
644	1.1.20.100.10	MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RANDON	0,00	8.640,00	8.640,00	0,00
655	1.1.20.100.10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL PR	0,00	500,00	500,00	0,00
656	1.1.20.100.11	5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO	0,00	669,00	669,00	0,00
680	1.1.20.100.11	9 GRUPO LOGISTICO	0,00	420,00	420,00	0,00
718	1.1.20.100.11	CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURAL DA UFCG	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00D
645	1.1.20.100.11	COMANDO 11 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE	0,00	2.040,00	2.040,00	0,00
635	1.1.20.100.11	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GF	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
693	1.1.20.100.11	JOAO GABRIEL REIS	0,00	3.170,00	3.170,00	0,00
623	1.1.20.100.11	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	0,00	2.733,14	2.733,14	0,00
646	1.1.20.100.12	5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
681	1.1.20.100.12	8 BATALHAO LOGISTICO	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
624	1.1.20.100.12	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO	0,00	3.850,00	3.850,00	0,00
636	1.1.20.100.12	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA CNPF	0,00	1.390,00	395,00	995,00D
641	1.1.20.100.12	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS	0,00	1.839,00	1.839,00	0,00
719	1.1.20.100.12	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADO	0,00	1.048,88	0,00	1.048,88D
657	1.1.20.100.12	FURNAS CENTRAIS ELETRICAS SA	0,00	5.799,99	5.799,99	0,00
694	1.1.20.100.12	GRUPAMENTO DE APOIO DE BOA VISTA GAPBV	0,00	48.000,00	24.000,00	24.000,00D
637	1.1.20.100.13	1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	0,00	2.480,00	2.480,00	0,00
682	1.1.20.100.13	9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
695	1.1.20.100.13	CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA DE RECIFE	0,00	739,30	739,30	0,00
720	1.1.20.100.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDESECRETARIA MUNICIPAL DA S/	0,00	1.885,00	1.885,00	0,00
647	1.1.20.100.13	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	0,00	7.400,00	7.400,00	0,00
658	1.1.20.100.13	MUNICIPIO DE TERRA ROXA PR	0,00	1.483,00	1.483,00	0,00
642	1.1.20.100.13	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMAO	0,00	7.940,00	7.940,00	0,00
683	1.1.20.100.14	18 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
638	1.1.20.100.14	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SAPUCAIA DO SUL	0,00	91,00	91,00	0,00
643	1.1.20.100.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA PR	0,00	6.650,00	6.650,00	0,00
721	1.1.20.100.14	IF DO SERTAO PERNAMBUCANO CAMPUS OURICURI	0,00	510,00	0,00	510,00D
659	1.1.20.100.14	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	0,00	1.711,20	570,50	1.140,70D
722	1.1.20.100.15	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEI	0,00	435,00	0,00	435,00D
697	1.1.20.100.15	GRAFICA DO EXERCITO	0,00	1.889,96	1.889,96	0,00
684	1.1.20.100.15	INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ	0,00	6.923,14	1.800,00	5.123,14D
660	1.1.20.100.15	TERCEIRA COMPANHIA DO SEXAGESIMO TERCEIRO BATALH/	0,00	2.820,00	2.820,00	0,00
661	1.1.20.100.16	19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
698	1.1.20.100.16	COORDENACAO REGIONAL NORDESTE II	0,00	7.400,00	4.900,00	2.500,00D
723	1.1.20.100.16	MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	0,00	11.310,00	0,00	11.310,00D
686	1.1.20.100.17	ALINE LUIZE PAMPLONA	0,00	1.098,99	1.098,99	0,00
699	1.1.20.100.17	COMANDO DA 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA	0,00	645,00	645,00	0,00
724	1.1.20.100.17	COMANDO DA 3 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	0,00	8.504,82	0,00	8.504,82D
662	1.1.20.100.17	COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE EI	0,00	13.600,00	13.600,00	0,00
700	1.1.20.100.18	4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	0,00	1.980,00	1.980,00	0,00
687	1.1.20.100.18	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00	1.915,70	766,28	1.149,42D
725	1.1.20.100.18	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CPRM	0,00	2.906,94	2.906,94	0,00
663	1.1.20.100.18	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO	0,00	57,80	0,00	57,80D
701	1.1.20.100.19	32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
726	1.1.20.100.19	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MGES	0,00	635,00	0,00	635,00D
688	1.1.20.100.19	MARY LUCY FERREIRA	0,00	1.113,99	1.113,99	0,00
702	1.1.20.100.20	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO	0,00	400,00	400,00	0,00
727	1.1.20.100.20	INSTITUTO FEDERAL DO PARA CAMPUS PARAUPEBAS	0,00	877,18	0,00	877,18D
690	1.1.20.100.21	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.380,00	2.380,00	0,00
703	1.1.20.100.21	Secretaria da Educacao do Estado do Rio Grande do Sul	0,00	16.765,60	0,00	16.765,60D
728	1.1.20.100.21	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	0,00	720,00	0,00	720,00D
729	1.1.20.100.22	INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CAMPUS CACHOE	0,00	1.315,77	0,00	1.315,77D
704	1.1.20.100.22	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA CAMPUS CASCAVEL	0,00	3.640,93	1.886,57	1.754,36D
705	1.1.20.100.23	DECIMO SEGUNDO BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATI	0,00	208,00	208,00	0,00
730	1.1.20.100.23	vagner demenech	0,00	1.985,00	0,00	1.985,00D
706	1.1.20.100.24	4 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
707	1.1.20.100.25	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	0,00	3.135,98	0,00	3.135,98D
691	1.1.20.100.26	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	36.115,44	36.115,44	0,00
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	36.115,44	36.115,44	0,00
630	1.1.30.500.2	CELSO JUNG 65580184034	0,00	790,52	790,52	0,00
669	1.1.30.500.3	SPINNER IND E COMERCIO LTDA	0,00	10.072,71	10.072,71	0,00



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
670	1.1.30.500.4	OVD IMPOR E DISTR LTDA	0,00	4.149,40	4.149,40	0,00
671	1.1.30.500.5	CCM MAQUINAS E MOTORES LTDA	0,00	2.362,98	2.362,98	0,00
750	1.1.30.500.6	BELENUS DO BRASIL	0,00	2.599,70	2.599,70	0,00
751	1.1.30.500.7	GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	2.530,61	2.530,61	0,00
752	1.1.30.500.8	DEISE DIEL SOARES	0,00	13.609,52	13.609,52	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	0,00	11.149,04	0,00	11.149,04D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	11.149,04	0,00	11.149,04D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	11.149,04	0,00	11.149,04D
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	15.799,39	15.799,39	0,00
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	0,00	15.799,39	15.799,39	0,00
80	1.2.20.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOA LIGADA	0,00	15.799,39	15.799,39	0,00
756	1.2.20.400.01	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	0,00	4.077,40	4.077,40	0,00
757	1.2.20.400.02	ALEX DIEL ANSCHAU	0,00	11.721,99	11.721,99	0,00



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
149	2	PASSIVO	0,00	400.229,41	555.352,92	155.123,51C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	228.442,12	290.291,42	61.849,30C
151	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	89.614,64	137.074,86	47.460,22C
152	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	0,00	89.614,64	137.074,86	47.460,22C
631	2.1.10.100.1	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	0,00	13.760,05	13.760,05	0,00
632	2.1.10.100.2	REI TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
666	2.1.10.100.3	ALEX DIEL ANSCHAU	0,00	18.564,27	18.564,27	0,00
667	2.1.10.100.4	CLEBER JOSE MOLETTA STALTER	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
754	2.1.10.100.5	EDMILSON ANTONIO ANDRADE	0,00	52.090,32	87.718,88	35.628,56C
755	2.1.10.100.6	VIRO RAUBER ANSCHAU	0,00	0,00	11.831,66	11.831,66C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	122.293,08	131.908,65	9.615,57C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	0,00	122.293,08	131.908,65	9.615,57C
748	2.1.30.100.10	ALFA TRANSPORTES EIRELI	0,00	742,82	742,82	0,00
664	2.1.30.100.10	ANA PAULA DANIELSSON 83922580025	0,00	31.908,00	31.908,00	0,00
654	2.1.30.100.10	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0,00	4.894,80	5.526,18	631,38C
625	2.1.30.100.10	CELSO JUNG 65580184034	0,00	9.120,00	9.120,00	0,00
672	2.1.30.100.10	CENTRAL DE BATERIAS LTDA	0,00	420,00	420,00	0,00
633	2.1.30.100.10	CYNTHIA TORRES RUIZ	0,00	163,60	163,60	0,00
710	2.1.30.100.10	MATSUYAMA COMERCIAL LTDA	0,00	1.369,62	1.369,62	0,00
628	2.1.30.100.10	SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0,00	2.753,96	3.036,98	283,02C
648	2.1.30.100.10	Spinner Industria e Comercio Ltda.	0,00	7.238,25	7.238,25	0,00
649	2.1.30.100.11	DEISI DIEL SOARES 03510676041	0,00	38.688,77	38.688,77	0,00
665	2.1.30.100.11	DIAMAJU AGRICOLA LTDA	0,00	656,00	978,20	322,20C
709	2.1.30.100.11	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	0,00	9.297,20	9.297,20	0,00
749	2.1.30.100.11	JADLOG LOGISTICA S.A	0,00	96,44	96,44	0,00
673	2.1.30.100.11	LF SILVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA-E-COMMER	0,00	480,70	480,70	0,00
711	2.1.30.100.11	TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA	0,00	0,00	5.526,90	5.526,90C
713	2.1.30.100.13	OPS ETIQUETAS	0,00	167,90	167,90	0,00
651	2.1.30.100.13	POSITEC IMPORTACAO DE FERRAMENTAS LTDA	0,00	1.846,84	2.577,64	730,80C
652	2.1.30.100.14	CCM MAQUINAS E MOTORES LTDA	0,00	7.620,80	7.620,80	0,00
714	2.1.30.100.14	KELLATOR SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	2.389,04	2.389,04	0,00
677	2.1.30.100.15	GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	0,00	1.352,03	1.352,03C
653	2.1.30.100.15	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	1.131,34	1.700,58	569,24C
715	2.1.30.100.15	R. A. MARTINS BORGES	0,00	307,00	307,00	0,00
668	2.1.30.101.0	FOCCO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	0,00	1.000,00	1.200,00	200,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	11.199,68	14.928,19	3.728,51C
182	2.1.40.101.2	SIMPLES NACIONAL	0,00	10.154,57	11.722,83	1.568,26C
496	2.1.40.102.6	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	0,00	1.045,11	3.205,36	2.160,25C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	0,00	5.334,72	6.379,72	1.045,00C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	4.817,45	5.747,50	930,05C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	4.817,45	5.747,50	930,05C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	0,00	517,27	632,22	114,95C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	0,00	517,27	632,22	114,95C
242	2.4	PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	171.787,29	265.061,50	93.274,21C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00C
245	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	171.787,29	235.061,50	63.274,21C
265	2.4.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	171.787,29	235.061,50	63.274,21C
266	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	0,00	53.128,27	116.402,48	63.274,21C
267	2.4.30.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.128,27	1.128,27	0,00
268	2.4.30.100.3	LUCRO DO PERÍODO	0,00	116.402,48	116.402,48	0,00
269	2.4.30.100.4	(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	0,00	1.128,27	1.128,27	0,00



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
270	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	20.208,47	20.208,47	0,00
271	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	5.747,50	5.747,50	0,00
273	3.1.10.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	5.747,50	5.747,50	0,00
275	3.1.10.200.2	PRÓ-LABORE	0,00	5.747,50	5.747,50	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	14.460,97	14.460,97	0,00
308	3.2.02.000.1	COMISSÕES	0,00	861,28	861,28	0,00
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	13.599,69	13.599,69	0,00
319	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	0,00	100,00	100,00	0,00
320	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	0,00	100,00	100,00	0,00
340	3.2.20.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	50,00	50,00	0,00
341	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	50,00	50,00	0,00
345	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	818,15	818,15	0,00
352	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	0,00	28,00	28,00	0,00
533	3.2.20.300.8	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	173,71	173,71	0,00
534	3.2.20.300.9	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	0,00	604,59	604,59	0,00
538	3.2.20.301.4	IRRF SOBRE JUROS CAPITAL PROPRIO	0,00	11,85	11,85	0,00
353	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	12.558,43	12.558,43	0,00
357	3.2.20.400.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	36,95	36,95	0,00
359	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	19,99	19,99	0,00
361	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
521	3.2.20.401.9	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	10.138,92	10.138,92	0,00
523	3.2.20.402.1	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	1.162,57	1.162,57	0,00
367	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	73,11	73,11	0,00
372	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	0,00	61,65	61,65	0,00
530	3.2.20.501.1	IOF	0,00	11,46	11,46	0,00



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	355.743,84	355.743,84	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	355.743,84	355.743,84	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	343.874,28	343.874,28	0,00
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	343.874,28	343.874,28	0,00
408	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	343.874,28	343.874,28	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	11.722,83	11.722,83	0,00
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	11.722,83	11.722,83	0,00
486	4.1.20.301.1	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	11.722,83	11.722,83	0,00
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	136,73	136,73	0,00
431	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	0,00	136,73	136,73	0,00
432	4.1.30.100.1	JUROS DE APLICAÇÕES	0,00	87,52	87,52	0,00
433	4.1.30.100.2	JUROS ATIVOS(OUTROS)	0,00	35,09	35,09	0,00
434	4.1.30.100.3	DESCONTOS FINANCEIROS OBITIDOS	0,00	14,12	14,12	0,00
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	10,00	10,00	0,00
443	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	0,00	10,00	10,00	0,00
753	4.1.50.100.2	BONIFICAÇÃO	0,00	10,00	10,00	0,00



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	490.433,35	490.433,35	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	490.433,35	490.433,35	0,00
468	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	177.164,04	177.164,04	0,00
469	5.1.30.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	177.164,04	177.164,04	0,00
470	5.1.30.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	176.953,16	176.953,16	0,00
475	5.1.30.100.2	DESPESAS COM COMPRAS	0,00	210,88	210,88	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	313.269,31	313.269,31	0,00
472	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	313.269,31	313.269,31	0,00
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	313.269,31	313.269,31	0,00

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.189.110-80

LIDIANA KANAREK VON BOROWSKI
Reg. no CRC - RS sob o No. RS08987407
CPF: 829.413.510-00



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS	311.994,31	<u>311.994,31</u>
Receita Líquida		<u>311.994,31</u>
(-) Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(164.724,65)	
DESPESAS COM COMPRAS	(210,88)	<u>(164.935,53)</u>
Lucro Bruto		<u>147.058,78</u>
Despesas Trabalhistas Administrativas		
PRÓ-LABORE	(5.747,50)	<u>(5.747,50)</u>
Despesas Gerais Administrativas		
COMISSÕES	(861,28)	
ALUGUÉIS	(100,00)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(50,00)	
MULTAS DE MORA	(28,00)	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(173,71)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(604,59)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(36,95)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(19,99)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.200,00)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(10.138,92)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(1.162,57)	<u>(14.376,01)</u>
Despesas Financeiras		
JUROS DE MORA	(61,65)	
IOF	(11,46)	<u>(73,11)</u>
Receitas Financeiras		
JUROS DE APLICAÇÕES	87,52	
JUROS ATIVOS(OUTROS)	35,09	
DESCONTOS FINANCEIROS OBITIDOS	14,12	<u>136,73</u>
Despesas Tributárias		
IRRF SOBRE JUROS CAPITAL PROPRIO	(11,85)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(11.722,83)	<u>(11.734,68)</u>
Outras Receitas Operacionais		
BONIFICAÇÃO	10,00	<u>10,00</u>
Resultado Operacional Líquido		<u>115.274,21</u>
Resultado Antes do IR		<u>115.274,21</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>115.274,21</u>

SANTA ROSA, 31 de Dezembro de 2020

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.189.110-80

LIDIANA KANAREK VON BOROWSKI
Reg. no CRC - RS sob o No. RS08987407
CPF: 829.413.510-00



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	115.274,21
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	115.274,21
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(52.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(52.000,00)
 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	 63.274,21

SANTA ROSA, 31 de Dezembro de 2020

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.189.110-80

LIDIANA KANAREK VON BOROWSKI
Reg. no CRC - RS sob o No. RS08987407
CPF: 829.413.510-00



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA					
NIRE:	4320867248-1	CNPJ:	37.247.494/0001-13	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SANTA ROSA			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1100130354		Inscrição Municipal:		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de	1	Data assinatura:	01/02/2021		
Quantidade de páginas:	55				
Período de escrituração					
Início:	27/05/2020		Fim:	31/12/2020	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	Administrador	
829.413.510-00	LIDIANA KANAREK VON BOROWSKI	Contador	RS089874-O-7





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175426588 em 03/02/2021. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/036.274-0	sUek

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E
Nire:	
CNPJ:	37.247.494/0001-13
Município:	SANTA ROSA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	1
Período de	27/05/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	
829.413.510-00	LIDIANA KANAREK VON BOROWSKI	RS089874-O-7



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2021, às 13:26 conforme horário oficial de Brasília.

Porto Alegre, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/036.274-0.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 28/02/2022

Identificação

CAD ICMS	110/0130354
CNPJ	37.247.494/0001-13
Razão Social	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia	LOJAS NORTHWEST

Endereço

Logradouro	RUA PEDRO SCHWERTZ		
Número	745	Complemento	
Bairro/Distrito	CRUZEIRO		
Município	SANTA ROSA	U.F.	RS
CEP	98789-346	Telefone	

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	9 ^a DRE - SANTO ANGELO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
CNAE Fiscal	4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS		
CNAE Fiscal	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS		
Data Abertura	28/05/2020	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO		

CAE

814010000 - FERRAGENS
712141000 - farinha e pellets, de alfafa (luzerna)
784339010 - de cortadores de grama

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação
C.N.P.J: 88.546.890/0001.82
AV EXPEDICIONARIO WEBER - CRUZEIRO - CEP: 98.900.000 - SANTA ROSA/RS
Fone/Fax: (55) 3511-5100 (55) 3511-7621

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	49712	CONTROLE DE EMISSÃO	49/2022
EXERCÍCIO	2022	DATA DE VALIDADE	03/09/2022

ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIA

Fundamentação Legal: Código Tributário Municipal

NOME / RAZÃO SOCIAL
NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
LOJAS NORTHWEST

LOGRADOURO
RUA PEDRO SCHWERZ

NÚMERO
745

COMPLEMENTO

CEP
98.789-346

BAIRRO
CRUZEIRO

MUNICÍPIO
Santa Rosa

ESTADO
RS

CPF / CNPJ
37.247.494/0001-13

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL
1100130354

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE
27/05/2020

Atividade Principal
4744.0/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Atividade Secundária

4511.1/05.00 - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS

4661.3/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

4669.9/99.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

4673.7/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4692.3/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

4751.2/01.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753.9/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4761.0/03.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

7319.0/02.00 - PROMOÇÃO DE VENDAS

Observações:

ADMINISTRADOR(A) TITULAR
ALEX DIEL ANSCHAU

ADMINISTRADOR(A) TITULAR
GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

O portador da presente licença tem permissão para explorar as atividades econômicas acima discriminadas enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

SANTA ROSA, 04/03/2022

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES

1) Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudança de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2) Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O Contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Emitido por: **TELIO MAFASIOLLI SCALCO**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000151104

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTA ROSA
Local

27 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

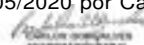
3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/535.473-4	RSP2000151104	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.430.980-48	ALEX DIEI ANSCHAU
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA

1. GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 03/06/1991, nº do CPF 024.189.110-80, documento de identidade 4100550344, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-754 e

2. ALEX DIEL ANSCHAU, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 19/04/1991, nº do CPF 026.430.980-48, documento de identidade 5090814129, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-754.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia NORTHWEST ATACADISTA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, PROMOCAO DE VENDA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, SALA B, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RS, CEP 98.792-754.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 27/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 3.000 quotas no valor nominal R\$ 10,00 (DEZ reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
------	--------------	-----------

MÓDULO INTEGRADOR: 15

RSP2000151104



RS65799708

1/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208672481 em 27/05/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 205354734 - 27/05/2020. Autenticação: 70CF557836C96F91D97A73ADC796ABBFA986B33. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/535.473-4 e o código de segurança UbG1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ALEX DIEL ANSCHAU	1.500	15.000,00
GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	1.500	15.000,00
TOTAL	3.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS ao administrador/sócio ALEX DIEL ANSCHAU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

MÓDULO INTEGRADOR: 15

RSP2000151104



RS65799708

2/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208672481 em 27/05/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 205354734 - 27/05/2020. Autenticação: 70CF557836C96F91D97A73ADC796ABBFA986B33. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/535.473-4 e o código de segurança UbG1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SANTA ROSA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SANTA ROSA, 27 de Maio de 2020.

ALEX DIEL ANSCHAU
Sócio/Administrador

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/535.473-4	RSP2000151104	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.430.980-48	ALEX DIEI ANSCHAU
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/535.473-4, em 27/05/2020 da empresa: NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, nire: 4320867248-1, foi deferido digitalmente sob o número 43208672481, em 27/05/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.430.980-48	ALEX DIEI ANSCHAU
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.430.980-48	ALEX DIEI ANSCHAU
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

Porto Alegre, quarta-feira, 27 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2020, às 17:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/535.473-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

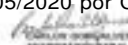


Porto Alegre, quarta-feira, 27 de maio de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208672481 em 27/05/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 205354734 - 27/05/2020. Autenticação: 70CF557836C96F91D97A73ADC796ABBFA986B33. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/535.473-4 e o código de segurança UbG1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208672481

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



SCP2001391354

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

SANTA ROSA

Local

16 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

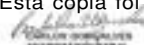
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7384592 em 22/10/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 206783906 - 07/10/2020. Autenticação: BC13B686DCEF809E5750CE20E104A463AB7CFA9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.390-6 e o código de segurança 7hjW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.390-6	SCP2001391354	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ N° 37.247.494/0001-13

1. GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 03/06/1991, nº do CPF 024.189.110-80, documento de identidade 4100550344, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala “B”, Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, CEP 98.792-754 e
2. ALEX DIEI ANSCHAU, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 19/04/1991, nº do CPF 026.430.980-48, documento de identidade 5090814129, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala “B”, Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, CEP 98.792-754. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala “B”, Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43208672481 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.247.494/0001-13. Resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira – A sociedade RESOLVE ABRIR A Filial nº 01 que será localizada na Rua Samuel Heusi 463, Sala 402, Box 018, Centro no Município de Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88301-320.

Disposições Finais – Permanecerão em vigor as demais cláusulas não modificadas ou alteradas pelo presente instrumento. À vista das modificações ora ajustadas resolvem em comum acordo **CONSOLIDAR** seu contrato social e demais alterações, passando a reger-se mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA “NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA”
CNPJ N° 37.247.494/0001-13

1. GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 03/06/1991, nº do CPF 024.189.110-80, documento de identidade 4100550344, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-754 e
2. ALEX DIEI ANSCHAU, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 19/04/1991, nº do CPF 026.430.980-48, documento de identidade 5090814129, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-754. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala “B”, Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43208672481



e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.247.494/0001-13, resolvem assim, consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia NORTHWEST ATACADISTA

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, PROMOCAO DE VENDA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, CEP 98.792-754.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 27/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – A sociedade resolve abrir a Filial nº 01 que será localizada na Rua Samuel Heusi 463, Sala 402, Box 018, Centro no Município de Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88301-320.

Cláusula Sexta - O capital social é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 3.000 quotas no valor nominal R\$ 10,00 (dez reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº de Quotas	Valor R\$
ALEX DIEI ANSCHAU	1.500	15.000,00
ALEX DIEI ANSCHAU	1.500	15.000,00
Total	3.000	30.000,00

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS ao administrador/sócio ALEX DIEL ANSCHAU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Quarta - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quinta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de Santa Rosa - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.



Santa Rosa/RS, 02 de Outubro de 2020.

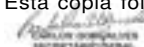
ALEX DIEL ANSCHAU
Sócio/Administrador

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7384592 em 22/10/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 206783906 - 07/10/2020. Autenticação: BC13B686DCEF809E5750CE20E104A463AB7CFA9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.390-6 e o código de segurança 7hjW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.390-6	SCP2001391354	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.430.980-48	ALEX DIEI ANSCHAU
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 03/06/1991, RG Nº 4100550344 SJS-RS, CPF 024.189.110-80, RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, Nº 525, BAIRRO FIGUEIRA, CEP 98792-754, SANTA ROSA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Rosa, 16 de outubro de 2020.

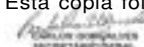
GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7384592 em 22/10/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 206783906 - 07/10/2020. Autenticação: BC13B686DCEF809E5750CE20E104A463AB7CFA9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.390-6 e o código de segurança 7hjW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, de NIRE 4320867248-1 e protocolado sob o número 20/678.390-6 em 07/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7384592, em 22/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

Porto Alegre, quinta-feira, 22 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 22/10/2020, às 02:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 20/678.390-6.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

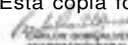


Porto Alegre. quinta-feira, 22 de outubro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7384592 em 22/10/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 206783906 - 07/10/2020. Autenticação: BC13B686DCEF809E5750CE20E104A463AB7CFA9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.390-6 e o código de segurança 7hjW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208672481

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100254690

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

SANTA ROSA
Local

26 Agosto 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7846008 em 26/08/2021 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 212831054 - 15/08/2021. Autenticação: 20E564F838FDBFBB33C9746D7EEDA6C11FF9892. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/283.105-4 e o código de segurança DDnV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/283.105-4	RSP2100254690	15/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	26/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

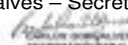


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7846008 em 26/08/2021 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 212831054 - 15/08/2021. Autenticação: 20E564F838FDBFB33C9746D7EEDA6C11FF9892. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/283.105-4 e o código de segurança DDnV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 37.247.494/0001-13

1. GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 03/06/1991, nº do CPF 024.189.110-80, documento de identidade 4100550344, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala “B”, Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, CEP 98.792-754 e
2. ALEX DIEL ANSCHAU, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 19/04/1991, nº do CPF 026.430.980-48, documento de identidade 5090814129, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala “B”, Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, CEP 98.792-754. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala “B”, Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43208672481 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.247.494/0001-13. Resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira – A sociedade RESOLVE alterar a Razão Social da empresa para NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA;

Clausula Segunda – A Sociedade alterará o endereço para RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO ALFREDO LUIZ DALLA COSTA, nº 220, Bairro FIGUEIRA, no Municipio de SANTA ROSA/RS, CEP nº 98792-740;

Clausula Terceita - Altera-se o Porte da empresa de ME para EPP.

Disposições Finais – Permanecerão em vigor as demais cláusulas não modificadas ou alteradas pelo presente instrumento. À vista das modificações ora ajustadas resolvem em comum acordo **CONSOLIDAR** seu contrato social e demais alterações, passando a reger-se mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA “NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA”
CNPJ Nº 37.247.494/0001-13

1. GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 03/06/1991, nº do CPF 024.189.110-80, documento de identidade 4100550344, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-754 e
2. ALEX DIEL ANSCHAU, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 19/04/1991, nº do CPF 026.430.980-48, documento de identidade 5090814129, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-



754. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, estabelecida a Rua Soldado-Expedicionario Alfredo Luiz Dalla Costa, nº 220, Bairro Figueira, no Município de Santa Rosa/RS, CEP nº 98792-740, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43208672481 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.247.494/0001-13, resolvem assim, consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **LOJAS NORTHWEST**;

Cláusula Segunda - O objeto social será **COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, PROMOCAO DE VENDA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.**

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Soldado-Expedicionario Alfredo Luiz Dalla Costa, nº 220, Bairro Figueira, no Município de Santa Rosa/RS, CEP nº 98792-740.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 27/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – A Filial nº 01 está localizada na Rua Samuel Heusi 463, Sala 402, Box 018, Centro no Município de Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88301-320.

Cláusula Sexta - O capital social é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 3.000 quotas no valor nominal R\$ 10,00 (dez reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº de Quotas	Valor R\$
GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	1.500	15.000,00
ALEX DIEL ANSCHAU	1.500	15.000,00
Total	3.000	30.000,00

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS ao administrador/sócio ALEX DIEL ANSCHAU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Quarta - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quinta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de Santa Rosa - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.



Santa Rosa/RS, 12 de Agosto de 2021.

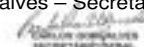
ALEX DIEL ANSCHAU
Sócio/Administrador

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7846008 em 26/08/2021 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 212831054 - 15/08/2021. Autenticação: 20E564F838FDBFBB33C9746D7EEDA6C11FF9892. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/283.105-4 e o código de segurança DDnV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/283.105-4	RSP2100254690	15/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU	26/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	26/08/2021
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

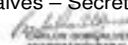


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7846008 em 26/08/2021 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 212831054 - 15/08/2021. Autenticação: 20E564F838FDBFB33C9746D7EEDA6C11FF9892. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/283.105-4 e o código de segurança DDnV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.247.494/0001-13 e protocolado sob o número 21/283.105-4 em 15/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7846008, em 26/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 26/08/2021, às 23:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/283.105-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quinta-feira, 26 de agosto de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7846008 em 26/08/2021 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 212831054 - 15/08/2021. Autenticação: 20E564F838FDBFBB33C9746D7EEDA6C11FF9892. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/283.105-4 e o código de segurança DDnV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208672481

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200326561

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SANTA ROSA

Local

17 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8166314 em 25/02/2022 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 220539090 - 17/02/2022. Autenticação: A6AABE8D2069AE8A5D393D0D490D253A8BCA9D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/053.909-0 e o código de segurança hBS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/053.909-0	RSP2200326561	17/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8166314 em 25/02/2022 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 220539090 - 17/02/2022. Autenticação: A6AABE8D2069AE8A5D393D0D490D253A8BCA9D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/053.909-0 e o código de segurança hBS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ N° 37.247.494/0001-13

1. GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 03/06/1991, nº do CPF 024.189.110-80, documento de identidade 4100550344, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala “B”, Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, CEP 98.792-754 e
2. ALEX DIEL ANSCHAU, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 19/04/1991, nº do CPF 026.430.980-48, documento de identidade 5090814129, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala “B”, Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, CEP 98.792-754. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua Soldado Expericionário Alfredo Luiz Dalla Costa, 220, Sala “B”, Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43208672481 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.247.494/0001-13. Resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira – A Sociedade alterará o endereço para RUA PEDRO SCHWERTZ, nº 745, Bairro CRUZEIRO, no Município de SANTA ROSA/RS, CEP nº 98.789-346;

Disposições Finais – Permanecerão em vigor as demais clausulas não modificadas ou alteradas pelo presente instrumento. À vista das modificações ora ajustadas resolvem em comum acordo **CONSOLIDAR** seu contrato social e demais alterações, passando a reger-se mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
“NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA”
CNPJ N° 37.247.494/0001-13

1. GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 03/06/1991, nº do CPF 024.189.110-80, documento de identidade 4100550344, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-754 e
2. ALEX DIEL ANSCHAU, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 19/04/1991, nº do CPF 026.430.980-48, documento de identidade 5090814129, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-754. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, estabelecida a RUA PEDRO SCHWERTZ, nº 745, Bairro CRUZEIRO, no Município de SANTA ROSA/RS, CEP nº 98.789-346, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43208672481 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.247.494/0001-13, resolvem assim, consolidar o contrato social:



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia LOJAS NORTHWEST;

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, PROMOCAO DE VENDA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PEDRO SCHWERTZ, nº 745, Bairro CRUZEIRO, no Município de SANTA ROSA/RS, CEP nº 98.789-346.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 27/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – A Filial nº 01 está localizada na Rua Samuel Heusi 463, Sala 402, Box 018, Centro no Município de Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88301-320.

Cláusula Sexta - O capital social é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 3.000 quotas no valor nominal R\$ 10,00 (dez reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº de Quotas	Valor R\$
GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	1.500	15.000,00
ALEX DIEL ANSCHAU	1.500	15.000,00
Total	3.000	30.000,00

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS ao administrador/sócio ALEX DIEL ANSCHAU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial,



podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Quarta - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quinta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de Santa Rosa - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Santa Rosa/RS, 16 de Fevereiro de 2022.



ALEX DIEL ANSCHAU
Sócio/Administrador

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8166314 em 25/02/2022 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 220539090 - 17/02/2022. Autenticação: A6AABE8D2069AE8A5D393D0D490D253A8BCA9D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/053.909-0 e o código de segurança hBS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/053.909-0	RSP2200326561	17/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8166314 em 25/02/2022 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 220539090 - 17/02/2022. Autenticação: A6AABE8D2069AE8A5D393D0D490D253A8BCA9D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/053.909-0 e o código de segurança hBS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.247.494/0001-13 e protocolado sob o número 22/053.909-0 em 17/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8166314, em 25/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2022, às 11:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/053.909-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8166314 em 25/02/2022 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 220539090 - 17/02/2022. Autenticação: A6AABE8D2069AE8A5D393D0D490D253A8BCA9D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/053.909-0 e o código de segurança hBS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
ALEX DIEI ANSCHAU

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5090814129 SJS/II RS

CPF
026.430.980-48

DATA NASCIMENTO
19/04/1991

FILIAÇÃO
VIRO RAUBER ANSCHAU
SOLANGE DIEI ANSCHAU

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04860219002

VALIDADE
17/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
12/01/2010

OBSERVAÇÕES

Alex Diei Anschau
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAXIAS DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
18/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55460606065
RS225851369

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1915689151

1915689151

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4100550344 SSP/DI RS

CPF
024.189.110-80

DATA NASCIMENTO
03/06/1991

FILIAÇÃO
JOSE DINAR DOS SANTOS
ROSANI MEURER EICHELBERGER

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05818186837

VALIDADE
07/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
04/07/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CERRO LARGO, RS

DATA EMISSÃO
08/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

87496034584
RS219078408

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1814017078

1814017078

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.247.494/0001-13

Razão Social: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: R PEDRO SCHWERTZ 745 / CRUZEIRO / SANTA ROSA / RS / 98789-346

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2022 a 23/09/2022

Certificação Número: 2022082502093049703108

Informação obtida em 09/09/2022 12:21:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br